



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 27 DE JUNHO DE 2011

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA EDIR DE MATOS*

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 40/2011 – Autor: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Edir de Matos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*